

**COMUNICADO Nº 04 – FIM DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS E  
CANDIDATURAS AVULSAS, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

A **Comissão Eleitoral da ANAFE** - Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais, **tendo em vista o recebimento de número significativo de inscrições ao processo eleitoral em curso após o prazo previsto estatutariamente**, vem a público COMUNICAR:

1 – De acordo com o Artigo 56, §1º do Estatuto e Cronograma do Edital, todas as candidaturas em chapas e avulsas deveriam ter sido apresentadas até 23:59 do dia 20 de agosto de 2022, sendo as posteriores intempestivas, não tendo a Comissão Eleitoral discricionariedade para aceitá-las.

2 – Após o período eleitoral poderão ser providas eventuais vacâncias na forma do Art. 36, XI.

Brasília/DF, 22 de agosto de 2022.

DIOGO ALVAREZ TRISTÃO

HERTA RANI TELES SANTOS

HELIO CORBELLINI FILHO

ROSEMBERG ANTONIO SILVA

GUIDO ARRIEN DUARTE

